

## EMBRIAGUEZ AO VOLANTE

# Aumento em fiscalização é citado

Engenheiro da **Unicamp** avalia que para redução de estatísticas deve haver endurecimento nas penas

**JOÃO CONRADO KNEIPP**  
REGIÃO

Especialista em trânsito ouvido pelo **TODODIA** avalia que o aumento de 99,02% no número de infrações envolvendo motoristas alcoolizados ao volante em rodovias estaduais da região (*leia texto na página 7*) pode ser explicado por uma maior fiscalização por parte da PMR (Polícia Militar Rodoviária). A mesma alegação para o crescimento foi dada pela SSP-SP (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo), pasta responsável pelo assunto.

Professor de Engenharia Civil da **Unicamp** (**Universidade Estadual de Campinas**) e especialista em trânsito, Carlos Alberto Bandeira Guimarães aponta que o expressivo crescimento tem a ver com um maior rigor na vigilância.

“Se fosse uma variação menor como uns 10%, 12%, tanto para mais quanto para menos, poderíamos até colocar aí no meio também um aumento ou diminuição no consumo de álcool. Mas é um crescimento muito grande. Então acredito que estão sendo feitas mais blitzes, mais pontos de fiscalização,

mais dias da semana de policiamento”, enumerou o docente do Departamento de Transporte e Geotecnia.

Procurada pela reportagem do **TODODIA** na tarde de sexta-feira, a assessoria de imprensa da SSP afirmou que o aumento nos flagrantes de motoristas alcoolizados está diretamente relacionado ao aumento nas fiscalizações realizadas nas estradas estaduais.

---

*Professor cita  
endurecimento da  
legislação nos EUA e  
Alemanha*

---

Para Guimarães, a redução tanto no número de multas quanto no de acidente precisa passar por um endurecimento das penas previstas aos motoristas flagrados. “Na minha opinião, a legislação penal é frouxa (nesses casos de embriaguez), principalmente para quem mata no trânsito. A experiência mostra que a criminalização mais rígida é o caminho, o tipo



**GUIMARÃES** | Para o professor, a legislação penal é frouxa

de penalidade que é imposta. Nós vemos acidentes graves com pessoas embriagadas classificados como homicídio culposo (quando não há intenção de matar) e o sujeito pega um regime semiaberto, uma pena de 4 anos, ou é réu primário”.

“Os Estados Unidos e a Alemanha passaram por uma reformulação penal e apresentaram resultados melhores. Isso porque a pessoa associa a penalização. ‘Se eu beber e matar, vou pagar por isso’”, completa o professor.